

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Institui o dia 06 de fevereiro como o “Dia Estadual de Luta Contra o Genocídio dos Jovens Negros e Periféricos” no Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Luta Contra o Genocídio dos Jovens Negros e Periféricos no Estado da Bahia.

Art. 2º O evento acontecerá anualmente no dia 06 de fevereiro, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art.3º Na data estabelecida no artigo anterior, poderão ser realizadas ações que tenham como temática conscientização sobre racismo, violência, acesso à justiça, direitos humanos, direito à cidade, genocídio da juventude negra e periférica, entre outros temas conexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

Hilton Coelho

Deputado Estadual

PSOL

JUSTIFICATIVA

No Brasil os direitos das populações negras e periféricas são cotidianamente violados, refletindo o contexto de um país construído em cima da violência sobre esses corpos, assim como sobre os corpos dos povos originários e tradicionais. Embora as pessoas negras formem cerca de 54% da população brasileira^[1], seguem em sua maioria, em situação de vulnerabilidade, com acesso dificultado à educação, saúde, assistência social, emprego e expostos a situações de violações de direitos, racismo, violência e abusos, muitas vezes letal.

A extrema desigualdade social e o racismo estrutural existente, aliado a uma política de confronto e criminalização de territórios, com fulcro no “combate às drogas”, promove a ocupação violenta das favelas, impondo um cotidiano de guerra a milhares de famílias e cobra a vida de muitos jovens, a maioria desses, homens negros.

Em 2015, foi criada na Câmara dos Deputados a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – de Homicídios de Jovens Negros e Pobres. A CPI objetivava apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil. O resultado foi a constatação da realidade cruel, que há um genocídio da população negra no país, fato que o povo negro organizado há tempos vem denunciando em seus movimentos e organizações sociais.

Na época, a Comissão realizou 29 audiências públicas, sendo uma delas promovida na Assembleia Legislativa da Bahia, onde ficou constatada impunidade em diversos crimes contra jovens negros no estado da Bahia. Na ocasião, depoimentos citaram diversos casos, entre eles a chacina do Cabula. Em comum, os casos mostravam a maioria das vítimas negras, violência policial e paralisação nas investigações. O relatório final da CPI apresentado em 2016, apontou que a cada 23 minutos um jovem negro era assassinado no Brasil. Todo ano, 23.100 jovens negros de 15 a 29 anos estavam sendo mortos, cerca de 63 por dia, sendo a taxa de homicídios entre jovens negros quase quatro vezes a verificada entre os brancos (36,9 a cada 100 mil habitantes, contra 9,6).

Segundo o Atlas da Violência 2020^[2], entre 2008 e 2018, os casos de homicídio de pessoas negras (pretas e pardas) no Brasil aumentaram 11,5%. Já o número de casos desse tipo de violência em relação a não negros (brancos, amarelos e indígenas) diminuiu 12,9%, no mesmo período. O estudo foi realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e se baseou nos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) e das denúncias recebidas pelo Disque 100. O relatório evidencia ainda que, para cada pessoa não negra assassinada em 2018, 2,7 negros foram mortos, estes últimos representando 75,7% das vítimas. Enquanto a taxa de homicídio a cada 100 mil habitantes foi de 13,9 casos entre não negros, a atingida entre negros chegou a 37,8. O relatório também chama a atenção para a preponderância de jovens entre as vítimas de homicídios ocorridos

em 2018. Ao todo, 30.873 jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos foram mortos, quantidade que equivale a 53,3% dos registros.

Segundo o Atlas da Violência de 2017^[3], 5.446 negros foram vítimas de homicídio na Bahia, em 2015. Os dados mostram que a quantidade de pretos e pardos assassinados no estado representavam 13% do total de negros assassinados no Brasil naquele ano, quando o número chegou a 41.592.

De acordo com levantamento do Monitor da Violência^[4] sobre os números da letalidade policial no estado da Bahia, mostra que houve um aumento de 47% neste índice em 2020^[5]. O número de pessoas mortas pela polícia na Bahia saltou de 773, em 2019, para 1.137, em 2020. O estado ultrapassou em números absolutos São Paulo — que teve 814 mortes — e se aproximou do Rio de Janeiro, o estado com a polícia mais letal do país, com 1.239 mortes registradas. Os dados também indicam que 100% das vítimas de violência policial em Salvador eram homens negros^[6].

Esses números são aproximados e marca politicamente a existência de alvos preferenciais, que são os corpos negros, e todo este contexto de alta letalidade e de descaso em solucionar os crimes mostram como o Estado não preserva as garantias fundamentais dessas vítimas e de seus familiares. Esse extermínio da juventude negra não é pontual e não pode ser compreendido de forma desarticulada de outras questões como à pobreza, a vulnerabilidade social, a ausência de políticas públicas garantidoras de direitos, a segregação urbana e outros fatores e causas profundas e históricas que precisam ser debatidas.

No dia 06 de fevereiro de 2015 na vila Moisés no bairro do Cabula, 12 jovens, com idades entre 15 e 28 anos, tiveram suas vidas ceifadas de forma cruel pela Polícia Militar, e outras seis pessoas ficaram feridas. Para o governador Rui Costa, as mortes foram comemoradas como uma jogada “de um artilheiro em frente ao gol”.

Os nove policiais militares acusados se tornaram réus, e chegaram a ser julgados e absolvidos em 2015. No entanto, a sentença de absolvição foi anulada após pedido do Ministério Público da Bahia (MP-BA) e da Procuradoria-Geral da República (PGR), após constatarem os graves indícios de violência policial na operação onde, como o próprio MP sustenta “encurralaram e executaram sumariamente as 12 vítimas”. Ainda hoje os PMs aguardam um novo julgamento em liberdade e de acordo com a Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP-BA), dos nove policiais militares envolvidos no caso, oito continuam trabalhando nas ruas atualmente.

Infelizmente a chacina do Cabula é o retrato do modelo de segurança pública adotado na Bahia, um modelo de confronto e de violência, que afeta diretamente as comunidades negras e periféricas, territórios onde a vida não tem sido valorizada por agentes de segurança. Ao contrário disso, essa chacina mostra uma realidade recorrente nos bairros da capital de extermínio e naturalização das mortes de jovens negros.

O genocídio é definido como um extermínio deliberado, parcial ou total de uma comunidade, grupo étnico, racial ou religioso, fato que ocorre com a população negra no Brasil ao longo da história, e que ainda reflete o passado escravocrata de um país que não foi capaz de criar políticas públicas que verdadeiramente promovessem a igualdade e o acesso de todas as pessoas às condições de dignidade humana.

O genocídio da juventude negra há muito tempo vem sendo denunciado pelas organizações do movimento negro e de direitos humanos, sendo a luta pela investigação desses assassinatos diários, uma das principais reivindicações. Isso porque, a maioria desses assassinatos são usualmente enquadrados como “autos de resistência” e não chegam sequer a gerar nenhum tipo de processo, deixando para os familiares apenas a sensação de impunidade.

As políticas de segurança no Brasil e na Bahia precisam ser repensadas, já que de modo geral são baseadas no controle, no confronto, na repressão e punição, e diversas ações são influenciadas pela lógica racista e pela criminalização da pobreza, ao invés de priorizar políticas de prevenção e garantia de direitos. O Estado precisa conduzir políticas públicas eficientes no combate à desigualdade social e ao racismo, promovendo reflexão, educação e sendo garantidor de dignidade humana e condições saudáveis e qualificadas de vida.

Diante do triste cenário de violência que atinge a juventude negra e suas famílias na Bahia, da necessidade de combate a esse genocídio que vem ocorrendo ao longo da história desse país e que aniquila vidas, retira oportunidade e jornadas de milhares. Em memória dos 12 jovens no Cabula e de todos os outros que têm suas vidas ceifadas diariamente, que apresentamos o presente projeto de lei.

Pela sua importância contamos com apoio dos(as) colegas para a legítima aprovação desse projeto de Lei.

[1] <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos>

[2] <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>

[3] <https://mtst.org/noticias/em-10-anos-numero-de-negros-assassinados-na-bahia-cresce-118/>

[4] <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/monitor-da-violencia-metodologia.ghtml>

[5] <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/04/22/indice-de-pessoas-mortas-pela-policia-na-bahia-cresce-entre-2019-e-2020-no-de-policiais-mortos-tambem-subiu.ghtml>

[6] <https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2021/09/22/estudo-mostra-que-todas-as-vitimas-de-violencia-policial-em-salvador-em-2020-eram-homens-negros.ghtml>